

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.11

Data: 06/04/2026

Hora: 09:33

Portaria nº 046/2026

FRANCELI DO CARMO, Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 4221 de 2005, art. 45, inciso II, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora **SIMONE DENISE BARRETO DUTRA**, matrícula 28848, cargo de SERVENTE, padrão Servente,, Grau G, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecida em 04/02/2026, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 3.196,67**, distribuídos da seguinte forma: **MAURICIO CESAR DOS SANTOS DUTRA**, cônjuge, a contar de 04/02/2026, à razão de 100%, no valor de R\$ 3.196,67.

A pensão será custeada por IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

PASSO FUNDO, 06/04/2026.

FRANCELI DO CARMO

Presidente de IPPASSO - INST. PREV. SOCIAL SERV. MUN. DE PASSO FUNDO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.